



PORTARIA Nº. 540/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA FERREIRA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.621.951-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.791.519-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Teste Seletivo, sob regime CLT, contratada através do contrato nº. 006/2012 de 01/06/2012 e prorrogado através do Termo Aditivo nº. 004/2012, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0312 Página: 09 Ano: II
Data: 22/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9FF646FC